

PORTARIA Nº. 146/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ANDREIA APARECIDA MARTINS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREIA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0960 Página 41/42 Ano: V
Data: 16/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 1FDFC3BE

Iporã-(PR), 15 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal